



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 286, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.

**AVERBA TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA
CECILIA AIDA NUNES ACOSTA
XAVIER, PROFESSORA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a certidão de tempo de contribuição emitida pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, sob protocolo nº 19026030.1.00036/09-8 e o art. 19 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar, na matrícula 27103, o tempo de contribuição de 751 (setecentos e cinquenta e um) dias, referentes à contribuição da servidora Cecilia Aida Nunes Acosta Xavier, Professora.

Paragrafo Único: Para fins do disposto no caput será considerado o seguinte período de contribuição:

- a) Órgão: CPM COLEGIO CARLOS ALBERTO RIBAS – referente ao período de contribuição de 19/03/1986 a 31/12/1986, 09 meses, 12 dias.
- b) Órgão: CPM COLEGIO CARLOS ALBERTO RIBAS – referente ao período de contribuição de 01/05/1987 a 31/12/1987, 08 meses.
- c) Órgão: CPM COLEGIO CARLOS ALBERTO RIBAS DA – referente ao período de contribuição de 23/03/1988 a 31/07/1988, 04 meses, 08 dias.
- d) Órgão: CPM COLEGIO CARLOS ALBERTO RIBAS – referente ao período de contribuição de 01/03/1989 a 11/06/1989, 03 meses, 11 dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Favio Marcel Telis González
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração